



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS CONSIMARES

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - CONSIMARES (EXERCÍCIO 2019)

Aos seis dias do mês de dezembro de 2019 (06/12/2019), no gabinete do Prefeito de Nova Odessa, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, situado na Avenida João Pessoa, Centro, Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, teve início às onze horas (11h00), a **Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES**, com a presença dos(as) senhores(as) Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos dos Municípios: **Nova Odessa - Presidente - Prefeito** Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza; **Santa Bárbara d'Oeste - Prefeito** Exmo. Sr. Denis Eduardo Andia; **Capivari - Prefeito** Exmo. Sr. Rodrigo Abdala Proença; **Elias Fausto - Prefeito** Exmo. Mauricio Baroni Bernardinetti; **Hortolândia - Vice-Prefeito** Exmo. Sr. José Nazareno Gomes, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta da Ordem do Dia: **1** – Proposta Orçamentária do Consimares para o ano de 2.020; **2** – Proposta de Alteração do Estatuto Social do Consimares; e **3** - Outros Assuntos/Informes. Iniciados os trabalhos pelo anfitrião Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza (Presidente do Consimares), o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e imediatamente adentrou aos itens da pauta. Seguindo a pauta. **1** - O Secretário Executivo Sr. Fábio Chagas Orsi apresentou a proposta orçamentária para o ano de 2020, sem reajuste anual e com os mesmos valores do orçamento de 2019. Após discussão, a proposta orçamentária para 2020 foi aprovada por unanimidade pelos presentes; **2** - O Superintendente do Consimares, Sr. Valdemir Aparecido Ravagnani, informou aos presentes que as contas do Consimares de 2018 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, porém com uma ressalva em relação aos cargos de provimento em comissão (Assessor I e Assessor II) que não atendem as características previstas no art. 37, V, da Constituição Federal, uma vez que suas atribuições não são de cargos característicos de comissão (direção, chefia ou assessoramento). Após explanação e debate, por unanimidade ficou decidido que os cargos (Assessor I e Assessor II) serão excluídos da relação dos cargos de provimento em comissão. Insta salientar que nenhum dos cargos citados está ocupado; e **3** - O Sr. Superintendente informou que até o presente momento não ocorreu por parte da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nenhuma liberação de recursos financeiros para que o Consimares dê início ao processo de revisão do plano intermunicipal de manejo de resíduos sólidos. Parte do recurso está empenhado, porém sem previsão de liberação. A data da próxima reunião não foi agendada. Nada mais havendo a deliberar. Eu Fábio Chagas Orsi, Secretário Executivo lavrei a presente a qual a seguir subscrevo Fábio Chagas Orsi, juntamente com o Presidente do Consórcio Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza Benjamim Bill Vieira de Souza, o qual agradeceu à todos e deu por encerrada a assembleia geral extraordinária às 12h30. Segue, fazendo parte integrante desta, a lista de presença constando a assinatura de todos os presentes. Nova Odessa, 06 de dezembro de 2019. - . -

.....  
- . - . - . - . - . - . - . - . - .  
- . - . - . - . - . - . - . - . - .  
- . - . - . - . - . - . - . - . - .  
- . - . - . - . - . - . - . - . - .  
- . - . - . - . - . - . - . - . - .  
- . - . - . - . - . - . - . - . - .